

| Grupo de pessoal | Carreira                    | Categoria                                                                        | Número de licenças |       |       |         |        |       | Obs.            |
|------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------|---------|--------|-------|-----------------|
|                  |                             |                                                                                  | Exist.             | Ocup. | Vagos | A criar | A ext. | Total |                 |
| Apoio educativo. | Auxiliar da acção educativa | Auxiliar da acção educativa — nível 2.<br>Auxiliar da acção educativa — nível 1. | 0                  | 0     | 0     | 10      | 0      | 10    | Dotação global. |
| Auxiliar .....   | Nadador-salvador .....      | Nadador-salvador .....                                                           | 0                  | 0     | 0     | 1       | 0      | 1     |                 |

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Bettencourt Machado Carrilho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

**Aviso n.º 2294/2005 (2.ª série) — AP.** — *Afixação da lista de antiguidades.* — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, a lista de antiguidades do pessoal desta Câmara Municipal.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar do presente aviso em *Diário da República*.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

**Aviso n.º 2295/2005 (2.ª série) — AP.** — A fim de ser dado cumprimento ao estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano 2004:

| Natureza do acto                                                                                                                               | Entidade adjudicatária                 | Valor (em euros) | Tipo de procedimento                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|----------------------------------------------|
| Contrato de empreitada — trabalhos adicionais respeitantes à obra arranjo do Largo das Portas d'El Rei.                                        | António José Baraças .....             | 104 205,49       | Ajuste directo.                              |
| Execução de redes de água, drenagem e tratamento de esgotos de Miguel Chôco.                                                                   | António José Baraças .....             | 134 427,40       | Concurso público.                            |
| Contrato de empreitada — reforço da rede de abastecimento de água a Trancoso.                                                                  | António José Baraças .....             | 156 125,88       | Concurso público.                            |
| Arrumamentos na Ribeira de Freixo .....                                                                                                        | António José Baraças .....             | 42 410,00        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Cominho florestal Quinta do Prado-Vila Garcia.                                                                                                 | António Ramos Silva & Filhos, L.ª .... | 33 950,00        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Preparação do terreno para implantação da ETAR de Zabro.                                                                                       | António Ramos Silva & Filhos, L.ª .... | 3 240,00         | Ajuste directo.                              |
| Construção de um pontão no Barrocal .....                                                                                                      | António Ramos Silva & Filhos, L.ª .... | 12 485,00        | Ajuste directo.                              |
| Arranjos urbanísticos em Trancoso — muro separador no Bairro Senhor dos Aflitos.                                                               | António Ramos Silva & Filhos, L.ª .... | 9 973,50         | Ajuste directo.                              |
| Contrato de empreitada da obra beneficiação de infra-estruturas florestais.                                                                    | Ascop .....                            | 124 200,00       | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Caminho florestal Póvoa do Concelho-Moimentinha.                                                                                               | Ascop .....                            | 40 175,00        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Caminho florestal Cótimos-Cogula .....                                                                                                         | Ascop .....                            | 48 650,00        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Revestimento de paredes e cobertura do auditório e cinema.                                                                                     | Chupas & Morrão, S. A. ....            | 97 055,30        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Contrato de empreitada da obra caminho de acesso a Vale de Mouro.                                                                              | Chupas & Morrão, S. A. ....            | 52 090,39        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Contrato de empreitada da obra arruamentos e passeios em Tamanhos.                                                                             | Chupas & Morrão, S. A. ....            | 91 367,60        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Contrato de empreitada da obra pavimentação de arruamentos em Trancoso — acesso ao pavilhão EB 2,3.                                            | Chupas & Morrão, S. A. ....            | 56 951,18        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Contrato de empreitada — trabalhos adicionais respeitantes à obra caminho rural dos Montes — 1.ª fase.                                         | Chupas & Morrão, S. A. ....            | 10 339,79        | Ajuste directo.                              |
| Contrato de empreitada — trabalhos adicionais respeitantes a obra caminho rural Trancoso-Avelal.                                               | Chupas & Morrão, S. A. ....            | 11 290,91        | Ajuste directo.                              |
| Contrato de empreitada — trabalhos adicionais respeitantes à obra arranjos urbanísticos em Trancoso — largo envolvente ao Convento dos Frades. | Chupas & Morrão, S. A. ....            | 41 392,42        | Ajuste directo.                              |
| Reparação da ponte dos Cótimos .....                                                                                                           | Constrope, L.ª .....                   | 14 465,00        | Ajuste directo.                              |
| Reconstrução/beneficiação do muro do parque                                                                                                    | Eliseu & Filhos, L.ª .....             | 86 568,80        | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |

| Natureza do acto                                                                                                                 | Entidade adjudicatária                           | Valor<br>(em euros) | Tipo de procedimento                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Arruamentos em Trancoso — jardim-de-infância.                                                                                    | Eliseu & Filhos, L. <sup>da</sup> .....          | 23 537,18           | Ajuste directo.                              |
| Caminho de acesso a Courelas .....                                                                                               | Gualdim Anciães Amado & Filhos, L. <sup>da</sup> | 74 218,16           | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Contrato de empreitada — trabalhos adicionais respeitantes à obra abastecimento de água e saneamento a Vale do Seixo — 2.ª fase. | Gualdim Anciães Amado & Filhos, L. <sup>da</sup> | 25 302,50           | Ajuste directo.                              |
| Contrato de empreitada — trabalhos adicionais respeitantes à obra abastecimento de água e saneamento a Carigas — 2.ª fase.       | Gualdim Anciães Amado & Filhos, L. <sup>da</sup> | 25 302,50           | Ajuste directo.                              |
| Contrato de empreitada da obra abastecimento de água e saneamento a Benvende                                                     | Lopes & Irmãos, L. <sup>da</sup> .....           | 121 369,95          | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Arruamentos em Castanheira .....                                                                                                 | Lopes & Irmãos, L. <sup>da</sup> .....           | 28 540,00           | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |
| Contrato de empreitada da obra reparação dos reservatórios pré-fabricados R1 e R24.                                              | Pavicentro — Pré-Fabricação, S. A. ....          | 103 650,00          | Concurso limitado sem publicação de anúncio. |

Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso n.º 2296/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, publica-se o Regulamento da IX Bienal de Fotografia, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2005, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 2 de Fevereiro de 2005, conforme consta do edital n.º 67/2005, afixado nos Paços do Município em 2 de Março de 2005.

2 de Março de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

### Regulamento da IX Bienal de Fotografia

#### Artigo 1.º

##### Disposições gerais

1 — A IX Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira decorre nesta cidade, no Edifício da Patriarcal, no período de 19 de Novembro a 18 de Dezembro de 2005.

2 — A organização da iniciativa cabe ao comissariado da IX Bienal que é composto pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, pela Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Vila Franca de Xira e pelo GART — Grupo de Artistas e Amigos da Arte, estando cada entidade representada por dois elementos, por elas indicados.

#### Artigo 2.º

##### Iniciativas

Da IX Bienal de Fotografia fazem parte as seguintes iniciativas:

- Exposição dos trabalhos admitidos pelo júri;
- Exposição dos trabalhos do premiado na bienal anterior;
- Actividades paralelas da responsabilidade do comissariado da bienal, que procederá oportunamente à sua divulgação e definirá as respectivas condições de acesso. Estas actividades podem abranger exposições, cursos, projecções e debates ou outras que o comissariado considere poderem contribuir para a formação, divulgação e dignificação da fotografia e dos seus autores.

#### Artigo 3.º

##### Condições de participação

1 — Podem participar na IX Bienal de Fotografia:

- Por concurso, todos os artistas portugueses e os estrangeiros residentes em Portugal;

- Por convite, ou em representação das entidades convidadas, todos os artistas portugueses e os estrangeiros.

2 — Nenhum artista pode representar mais do que uma entidade, nem participar, simultaneamente, como representante e concorrente.

3 — Cada artista deve concorrer com um conjunto de seis trabalhos a preto e branco ou a cor.

- Só podem ser apresentados a concurso, trabalhos executados nos dois anos anteriores à data da bienal;
- Nos termos da alínea anterior, pode o comissariado ou o júri, em caso de dúvida, solicitar prova da data dos mesmos;
- Caso se venha a verificar que existem trabalhos apresentados a concurso que não obedecem aos requisitos na alínea a), todo o conjunto de trabalhos apresentado pelo artista candidato, será excluído da bienal.

4 — Os artistas que se candidatam ao prémio Tauromaquia ou ao prémio Concelho de VFX, têm obrigatoriamente de o assinalar na respectiva ficha de candidatura.

5 — A cada artista só é permitida a aceitação de uma candidatura a um dos prémios.

6 — Todas as formas de apresentação e utilização da fotografia são admitidas.

7 — Todos os trabalhos apresentados a concurso ou em representação das entidades convidadas devem ser entregues devidamente emoldurados. Não são aceites molduras com quaisquer suportes de suspensão (pitons, argolas, etc.) por motivo de protecção dos trabalhos.

8 — O conjunto dos seis trabalhos do mesmo artista deve ser apresentado com molduras semelhantes.

9 — Do exposto nos n.ºs 7 e 8, exceptuam-se os trabalhos conceptuais que justifiquem outra forma de apresentação.

10 — Os membros que compõem o comissariado e o júri não podem participar na bienal.

#### Artigo 4.º

##### Inscrições

As fichas de candidatura devem ser solicitadas à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Cultura, Turismo e Actividades Económicas (Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, em Vila Franca de Xira), à Sociedade Nacional de Belas Artes (Rua de Barata Salgueiro, 36, em Lisboa) e à Cooperativa Árvore (Rua de Azevedo de Albuquerque, 1, no Porto).

#### Artigo 5.º

##### Entrega das obras

1 — A entrega das obras decorre de 12 a 16 de Setembro de 2005, no seguinte local:

Departamento de Cultura, Turismo e Actividades Económicas  
Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2600-186 Vila Franca de